



NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ nº 04.992.714/0001-84

NIRE 33.3.0026999-1

FATO RELEVANTE

A **NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.992.714/0001-84, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), em cumprimento ao disposto da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado em geral que, nesta data, iniciou os procedimentos para a realização do resgate antecipado facultativo total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) série, da 5ª (quinta) emissão da Companhia, as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resgate Antecipado” e “Debêntures Primeira Série”, respectivamente).

O Resgate Antecipado será realizado para a totalidade das Debêntures Primeira Série, sendo que o valor do Resgate Antecipado será determinado nos termos da Cláusula 5.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS*”, celebrado em 9 de setembro de 2022, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, e conforme informações divulgadas por meio de Aviso aos Debenturistas, publicado nos termos do artigo 289 da LSA, nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2025

ALEX MONTEIRO

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores